



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO

(Do Sr. NILSON LEITÃO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao ministro-chefe da Controladoria-Geral da União, de informações e documentos.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao ministro-chefe da Controladoria-Geral da União, de informações e documentos conforme especificação a seguir:

- a) Cópia integral, preferencialmente, em arquivo eletrônico, do procedimento realizado pela Controladoria Geral da União que constatou irregularidades na concessão de benefícios da reforma agrária, nos moldes noticiados na própria página na internet do órgão (disponível em

<http://www.cgu.gov.br/noticias/2016/01/auditoria-da-cgu-identifica-falhas-em-concessao-de-beneficios-da-reforma-agraria>);

- b) Relação nominal, e respectivas funções, das pessoas que trabalharam no procedimento citado no item anterior, tendo em vista eventual participação dessas pessoas em atividades de assessoramento a esta CPI;
- c) Informações sobre outros procedimentos realizados pela Controladoria Geral da União que dizem respeito à atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Fundação Nacional do Índio (Funai).

Justificação

A divulgação midiática das graves irregularidades ocorridas no âmbito da distribuição de lotes da reforma agrária chocou o país. Em um trabalho de grande porte, a Controladoria Geral da União, analisou os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, em auditoria no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), constatando uma série de atos moral e juridicamente repugnantes.

Dentre as principais irregularidades identificadas pela Controladoria, destacam-se, a homologação de 38.808 parcelas da reforma agrária em favor de pessoas que ocupavam função pública, e a homologação de 15.347 parcelas em favor de pessoas que já haviam sido anteriormente beneficiadas pelo PNRA. Além disso, o trabalho revelou que existiam cerca de 15 mil beneficiários suspensos por identificação de alguma irregularidade, mas que ainda não tiveram suas situações analisadas. Algumas dessas suspensões perduram por mais de sete anos.

Na auditoria também foram identificados 267 ocupantes de cargos políticos que foram incluídos no Programa durante os seus mandatos além da existência de 449 códigos de beneficiário vinculados a pessoas falecidas antes da homologação no SIPRA. O cruzamento de informações revelou ainda que 8.515 beneficiários eram sócios de estabelecimentos comerciais e industriais. (CGU, disponível em <http://www.cgu.gov.br/noticias/2016/01/auditoria-da-cgu-identifica-falhas-em-concessao-de-beneficios-da-reforma-agraria>)

Em tendo a questão ligação íntima com o objeto dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, tem-se que as informações e documentos solicitados são essenciais para o bom andamento dos trabalhos, com o alcance de soluções que efetivamente viabilizem o encaminhamento da terra ao trabalhador que dela necessite, e não ao especulador que utilize os benefícios sociais para fraudar o sistema e prejudicar nossa nação.

Diante do exposto, solicitamos aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado NILSON LEITÃO